

➤ TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

De acordo com o § 3º, do Artigo 57 do Regimento Comum o trancamento de matrícula é permitido uma vez por série e módulo, incluindo o módulo e a série inicial dos cursos.

- ✓ Para solicitação de **trancamento** o aluno deve;
 - ⇒ Preencher requerimento específico na Secretaria Acadêmica, que poderá ser preenchido pelo (a) aluno (a) ou seu responsável, se menor
 - ⇒ Aguardar deferimento de seu pedido,
 - ⇒ Sendo o pedido deferido, o aluno deverá realizar matrícula, nos períodos definidos conforme calendário escolar (**disponível no site da ETEc Getúlio Vargas**). A não realização da matrícula acarretará na perda da vaga para o próximo semestre.
 - ⇒ Sendo o pedido indeferido, o aluno deverá preencher a comunicação de desistência (doc.20).